DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1807 | Página 1 de 5

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Dispensas - Aviso de Abertura 2
- ***Atos Oficiais*** 2
 - Leis 2
- ***Atos de Pessoal*** 3
 - Portarias 3
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 4
 - Ato de Abertura 4
 - Convocação 4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 16/2024

PROCESSO Nº 172/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos - Plantonistas para atendimento no Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

As empresas interessadas poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, junto a Comissão de Agente da Contratação, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no *portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal nacional de contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2024, as 8:30 horas (MS).

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Sec. Municipal de Saúde

.....

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DEODÁPOLIS/MS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Sob o nº 46.923.713/0001-28.

Parágrafo único – A referida Associação atua com a finalidade congregar as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade comercial, empresarial, industrial, agropecuária e de prestação de serviços, ou que a elas estejam vinculadas, defendendo seus interesses, e demais atividades inclusas no seu estatuto.

Art. 2º - Perderá a condição do Artigo 1º, se houver desvios no objeto estatutário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

VEREADORES AUTORES DO PROJETO:

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

JUSSARA VANDERLEI

Vice Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

MANOEL DA PAZ SANTOS

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

1º Secretário
CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS
DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS
FLÁVIO HENRIQUE P. BARRETO
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS
FRANCISCO E. DE OLIVEIRA
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS
PAULO DE FIGUEIREDO
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS
EDMILSON PRATES DE SOUZA
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 344/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **GENIVALDO ALVES FEITOSA,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 a 19/10/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/12/2024 a 07/02/2025.Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ADVOGADO,** lotado na **SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Valdir Luiz Sartor**, no uso de suas atribuições legais, em obediência Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO No. 002/2024. As inscrições acontecerão entre os dias 17 a 30 de dezembro de 2024, e serão efetuadas diretamente no site www.institutodom.com, cujo Edital e seus Anexos estão disponíveis no citado site. Mais informações no e-mail contato@institutodom.com.

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO N.º 010/2024

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados nos Anexos deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);
b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Qualificação Cadastral – e-Social;
e) Fotocópia do Título de Eleitor;
f) Fotocópia da Carteira de Trabalho;
g) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;
h) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);
i) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);
j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
k) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);
l) Comprovante de Residência atualizado;
m) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
n) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;
o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;
p) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
q) Declaração de Bens; e
r) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

Os convocados devem entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 3448-2029, e agendar o horário para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso os convocados não apresentem a documentação, tampouco requeiram a prorrogação de prazo, serão,

automaticamente, considerados desistentes.

Deodápolis/MS, 16 de dezembro de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ANEXO I

AUDITOR FISCAL				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
223485	ANTONIO NINO M. DOS SANTOS JUNIOR	04/05/1991	70,65	2º